

**JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO**

Venho por meio desta justificativa, solicitar a descontinuidade da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0030112.2023, mediante as seguintes justificativas.

O projeto foi aprovado no ano de dois mil e vinte e três com a tabela SEINFRA 27 sendo a oficial para aquele ano.

O Plano de trabalho veio a ser assinado somente no ano de 2024 tendo agora a tabela oficial a SEINFRA 28, por este motivo foi necessário a modificação do orçamento e realizada modificações de itens para aproximar os custos e equilibrando o valor do projeto ao recurso disponibilizado entre Governo do Estado e Governo Municipal.

Sobre estes argumentos peço a descontinuidade do processo.  
Esta é nossa justificativa.

Uruoca/CE, 20 de maio de 2024.



Patrick Melo Cavalcante  
CREA nº: 51.528